



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

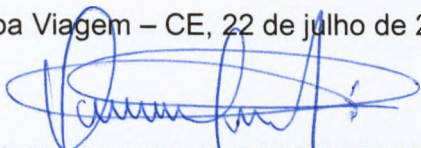
Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº **2020.06.24.1-PE**, tendo como finalidade a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE (FRALDAS DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA COM RECURSOS ADVINDOS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO DO FNDE, PARA ATENDER A META 01 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME A LEI Nº 1.351/2017 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Tendo em vista a análise de toda a documentação das empresas participantes do certame e o consequente cumprimento dos requisitos, de acordo com o que rege o Edital, e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e 10.520/2002;

Tendo em vista a competência deste pregoeiro para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 2020.06.24.1-PE à empresa vencedora do certame, conforme art. 4º, inciso XX, da lei nº 10.520/02;

ADJUDICO o objeto da licitação à favor das empresas: **01. D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA –ME, CNPJ Nº 05.964.983/0001-08**, venceu os itens 01 e 02, no valor global de R\$ 24.884,60 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) e **02. COMERCIAL ELLEN LTDA ME, CNPJ Nº 13.403.884/0001-77**, venceu o item 03, valor global de R\$ 13.725,60 (Treze Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Boa Viagem – CE, 22 de julho de 2020.


ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS
Pregoeiro